

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h5j4141m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Indicação nº 38/2025 Protocolo nº 218/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com cópias ao Excelentíssimo Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado dos Transportes, quanto à necessidade de melhorias no tráfego de pedestres na BR-364, nas proximidades do Jardim Industriário, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento desta indicação ao **Excelentíssimo Senhor Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com cópias ao Excelentíssimo Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, para que sejam adotadas medidas urgentes visando à melhoria da segurança e do tráfego de pedestres na BR-364, nas proximidades do Jardim Industriário, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme notícias veiculadas pela imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária diante do trágico acidente ocorrido na noite do último dia 19 de janeiro de 2025, na BR-364, onde a senhora Cristiane Alves, de 44 anos, foi atropelada enquanto atravessava a rodovia. O impacto do acidente foi fatal e causou grande consternação na comunidade local. A vítima, moradora do bairro Águas Claras, voltava de seu trabalho e foi atingida enquanto tentava atravessar a pista, em um trecho conhecido pela falta de sinalização e iluminação adequadas.

O marido da vítima, ao tomar conhecimento do ocorrido, teve que identificar o corpo da esposa, uma tragédia que deixou familiares, amigos e toda a população local profundamente abalados. O acidente reflete um problema de longa data nesta região da BR-364, que apresenta deficiências significativas em termos de infraestrutura para o tráfego de pedestres. A ausência de sinalização eficaz, faixas de pedestres e iluminação pública em um trecho tão movimentado da rodovia tem sido motivo de preocupação constante para os

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

moradores da região.

A falta de visibilidade e a inexistência de travessias seguras para pedestres tornam o local extremamente perigoso, especialmente à noite, quando o risco de acidentes aumenta consideravelmente. O ocorrido com a senhora Cristiane Alves não é um caso isolado e evidencia a necessidade urgente de ações por parte do DNIT e do Ministério dos Transportes para garantir a segurança de quem trafega, seja de carro, seja a pé.

Diante deste cenário, é imprescindível que sejam adotadas medidas de curto e médio prazos, como a instalação de faixas de pedestres, a implementação de sinalização visível e eficaz, e a iluminação adequada ao longo do trecho da BR-364 nas proximidades do Jardim Industriário. A população local clama por essas melhorias para evitar novas tragédias e garantir a segurança de todos que transitam pela rodovia.

Buscamos sensibilizar as autoridades competentes para que tomem as providências necessárias para a implementação das melhorias solicitadas, promovendo um trânsito mais seguro e reduzindo o risco de novos acidentes. Além disso, é fundamental que ações de conscientização sobre a segurança viária também sejam promovidas, para que a tragédia vivida pela família de Cristiane Alves não se repita.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que visa não apenas a prevenção de novos acidentes, mas também a garantia de que a segurança dos cidadãos seja prioridade nas políticas públicas de transporte e infraestrutura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual